

7 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e enumerados no n.º 5.1 do presente aviso, poderão ser dispensados para admissão a concurso, se o candidato declarar no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra, relativamente a cada um dos requisitos aí previstos. Esta declaração é obrigatória e a sua falta determina a exclusão do concurso.

8 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão final, independentemente do procedimento criminal, nos termos da lei penal.

9 — Os requerimentos dos candidatos deverão ser acompanhados, dos seguintes documentos:

a) Documento autêntico ou fotocópia de documento idóneo, comprovando a posse das habilitações literárias, com excepção dos funcionários pertencentes a esta Autarquia;

b) Curriculum vitae, detalhado, datado, assinado e actualizado, donde constem, nomeadamente as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada, sob pena de não ser considerada;

c) Fotocópia do bilhete de identidade actualizado;

d) Fotocópia do número de identificação fiscal;

e) Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente actualizada, onde deve constar a categoria que possui, escalão e índice remuneratórios, bem como a natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria e carreira e classificações de serviço registadas no seu processo individual.

f) Documento autêntico ou fotocópia de documento idóneo do curso de promoção.

10 — Os documentos mencionados no número anterior, têm que ser, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, entregues no acto da candidatura.

11 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita através da aplicação dos seguintes métodos de selecção:

Aprovação em curso de Promoção;

Avaliação Curricular

11.1 — Classificação final dos candidatos — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e será apurada pela média aritmética da classificação do curso de Promoção e da Avaliação Curricular, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{CCP + AC}{2}$$

em que:

CF = Classificação final;

CCP = Classificação do curso de promoção;

AC = Avaliação curricular.

11.2 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos com base na análise dos respectivos currículos profissionais, ponderados de acordo com as exigências das funções, onde serão ponderados os seguintes factores:

Habilitação académica de base;

Formação e qualificação profissional;

Experiência profissional;

Classificação de serviço.

11.3 — Os critérios de apreciação e ponderação e a sua aplicação nos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

11.4 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas e publicitadas nos prazos e nos termos estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Composição do júri:

Presidente — António Zeferino Gouveia Nóbrega — Vereador

Vogais efectivos: Rui Duarte da Silva Faria — Comandante dos Bombeiros Municipais de Machico e Nélío Fernando Nunes Alves — Vereador

Vogais suplentes: Márcia Filipa Andrade Melim de Góis e Décio Hugo Vieira Góis — Técnicos Superiores de 1.ª Classe — Consultores Jurídicos

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo primeiro vogal efectivo.

6 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Emanuel Sabino Vieira Gomes*.

300959173

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Aviso n.º 27832/2008

Nomeação para o provimento de dois lugares na categoria assistente de acção educativa

O engenheiro Vítor Manuel Martins Frutuoso, presidente da Câmara Municipal de Marvão, torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por seu despacho de 8 de Outubro de 2008, nomeia nos lugares acima mencionados:

Silvia Alexandra Raposo Silveira;

Manuela Maria Barradas Bonacho Nunes;

que deverão aceitá-los no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

9 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Vítor Manuel Martins Frutuoso*.

300826779

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 27833/2008

Concursos internos gerais de acesso para provimento de vagas

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que por despacho do Vereador do Pelouro de Recursos Humanos de 10/11/2008, ao abrigo do disposto do artigo 41.º, conjugado com o artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e do artigo 4.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, decidiu abrir concursos internos gerais de acesso para provimento das seguintes vagas:

Ofertas de Emprego para Selecção de Pessoal para Reinício de Funções de Pessoal em Sistema de Mobilidade Especial inseridas no Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade Especial (SigaME) a 21 e 23 de Outubro e terminadas a 6 de Novembro de 2008 por falta de candidatos:

P20086318: 1 vaga de Técnico Superior de Polícia Municipal Principal (C121/2008);

P20086312: 1 vaga de Especialista de Informática de Grau 3, nível 1 (C122/2008);

P20086444: 1 vaga de Técnico Superior de Organização e Gestão de 1.ª classe (C119/2008);

P20086445: 10 vagas de Operário Altamente Qualificado Principal — Operador de Estações Elevatórias, de Tratamento e ou Depuradoras (C600/2008); do quadro de pessoal deste Município, de acordo com a alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, nos seguintes termos:

1 — Objecto e validade: o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas postas a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.